

que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL, referente à aquisição de frascos de aspiração autoclavável em polipropileno, para atender as necessidades da FHAJ;

II – **ADJUDICAR**, o objeto licitado em favor da empresa FRANCISCO FERNANDES BARBOSA-ME, CNPJ Nº 15.623.678/0001-06, pelo valor global de R\$ 71.295,00 (setenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais).

À consideração da Diretora Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 27 de setembro de 2018.

Regina Fátima da Silva Moraes
REGINA FÁTIMA DA SILVA MORAES
Diretora Administrativa Financeira

RATIFICO a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 27 de setembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Christianny Costa Sena
CHRISTIANNY COSTA SENA
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – FHAJ

ERRATA Nº 004/2018 - FHAJ

RETIFICAÇÃO do Extrato, publicado no D.O.E. do dia 26/09/2018, pág. 17, Caderno de Publicações Diversas.

ONDE SELÊ: referente aos serviços de controle de pragas...

LEIA-SE: referente à aquisição de materiais de órteses e próteses...

Manaus, 28 de setembro de 2018.

Christianny Costa Sena
Christianny Costa Sena
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: 6º (SEXTO) ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2013-FHAJ; **DATA DE ASSINATURA:** 24.08.2018; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – FHAJ e a empresa CASTELINHO REFEIÇÕES LTDA; **OBJETO:** O presente Aditamento tem por objeto prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses; **a contar:** 25.08.2018 a 24.08.2019, 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.924.851,44; **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 243.737,62. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3276.2164.0001; Natureza de Despesa: 33903941; Fonte de Recurso: 01210000/RTE; 2018NE00898, no valor de R\$ 1,00 (um real), emitida em 24.08.2018, correspondente à cobertura parcial da despesa relativa ao mês de agosto; ficando o restante para cobertura dos meses subsequentes de 2018, no valor de R\$ 1.023.697,00 (um milhão, vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais) a ser empenhado tão logo haja disponibilidade orçamentária necessária a sua concreção. No exercício seguinte, as despesas serão empenhadas a conta de dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro para essa finalidade, com saldo no valor de R\$ 1.901.153,44 (um milhão, novecentos e um mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **PROCESSO:** 017305.002130/2018-FHAJ; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inc. II, § 4º, da Lei de Licitação.

Manaus, 27 de setembro de 2018.

Christianny Costa Sena
Christianny Costa Sena
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – FHAJ

PORTARIA Nº 093/2018 – GAB/DAF/DEFIN/GCC/FHAJ

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 001467/2018-FHAJ (Processo nº 01.01.013102.00023140.2018-CGL), referente à aquisição, pelo menor preço por lotes (1 e 2), de próteses ortopédicas, em regime de comodato, de todo o conjunto de instrumentais necessários e compatíveis com uso dos materiais fornecidos, para atender as necessidades desta FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço global, referente ao Pregão Eletrônico nº 1072/2018-CGL nos dias 14 e 17.09.2018, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL, referente à aquisição de próteses ortopédicas, para atender as necessidades da FHAJ;

II – **ADJUDICAR**, o objeto licitado em favor da empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos Lotes 1 e 2, CNPJ Nº 12.417.472/0001-23, pelo valor global de R\$ 883.760,00 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais).

À consideração da Diretora Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 27 de setembro de 2018.

Regina Fátima da Silva Moraes
REGINA FÁTIMA DA SILVA MORAES
Diretora Administrativa Financeira

RATIFICO a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 27 de setembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Christianny Costa Sena
CHRISTIANNY COSTA SENA
Diretora Presidente

HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO A Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.818 de 27 de janeiro de 2005 que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo: 017146.000124/2018-HIDF (27685.2018-CGL), referente ao Pregão Eletrônico: 1185/2018-CGL de 14/09/2018.

RESOLVE

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante no Ofício 6367/2018-GP/CGL.

II – **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ n. 23.611.514/0001-89, no valor global de R\$ 20.022,00 (vinte mil e vinte e dois reais).

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO, em Manaus, 01 de outubro de 2018.

Dr. Aly Nasser Abraham Ballut
Dr. ALY NASSER ABRAHAM BALLUT
Diretor Geral

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº. 113/2018

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial para efeito de comprovação de existência física de bens móveis, sua localização, como de sua utilização e estado de conservação.
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, art. 4º. da Instrução Normativa nº. 006/2018-GS/SEAD, de 16 de agosto de 2018.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Inventário de Bens Móveis para o exercício de 2018, do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, com objetivo de realizar o levantamento geral anual de bens móveis no âmbito do Poder Executivo Estadual constituída pelos seguintes membros:

- a) Gilmar Ribeiro da Costa – Matrícula: 051.220-6 B;
- b) José Agrício de Souza - Matrícula: 243.612-4 A;
- c) Maria Deusdete Ribeiro Nascimento - Matrícula: 051.143-9C.

II – A Comissão de Inventário de Bens Móveis tem por finalidade tem por finalidade coordenar a realização de Bens Patrimoniais, apresentar relatórios quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes em uso por este Instituto.

III- Para execução dos trabalhos e atividades previstas nesta Portaria, os membros da Comissão de Inventário terão as mesmas atribuições e competências.


IV – Fica vedada a movimentação de bens permanentes até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão de Inventário.

V – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos da Comissão de Inventário.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

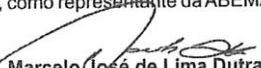
CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM, em Manaus, 26 de setembro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
 Diretor-Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Resenha nº 101/2018 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: **01. Marcelo Garcia** – Analista Ambiental, Brasília-DF – 23 à 27/09/2018; Participar na Reunião para análise da Matriz da Lista PET, como representante da ABEMA na CTBio; Manaus, 26 de Setembro de 2018.


Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente do IPAAM

**HOSPITAL E PRONTO SOCORRO
 Dr. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO
 ERRATA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 12/2018
 PUBLICADO NO D.O.E 27/08/2018**

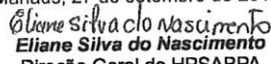
Onde se lê:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2018.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2018.

Manaus, 27 de setembro de 2018.


Eliane Silva do Nascimento
 Direção Geral do HPSABPA

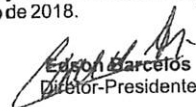
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
 ESTADO DO AMAZONAS**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 023/2015. Partes: FAPEAM (Contratante) e PRODAM. (Contratada). Processo: 01.01.016301.00001140.2018. Objeto: prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste de 8,26% (oito vírgula vinte e seis por cento) do IGP-M, ao valor do Contrato nº 023/2015 conforme o Projeto Básico nº 018/2018. Valor Global: R\$ 43.876,32 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.573.3244.2460.0001, Natureza da Despesa: 33904002, Fonte: 01000000, emitida Nota de Empenho nº 2018NE00819, em 12/09/2018, no valor de R\$ 6.093,92. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Data da Assinatura: 18/09/2018. Manaus, 18 de Setembro de 2018.


Edson Barcelos
 Diretor-Presidente

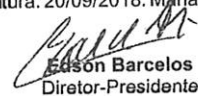
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
 ESTADO DO AMAZONAS**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 36/2016. Partes: FAPEAM (Contratante) e PRODAM. (Contratada). Processo: 01.01.016301.00001141.2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 36/2016 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/11/2018 até 01/11/2019. Valor Global: R\$ 207.859,20 (duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904013, Fonte: 01000000, emitida Nota de Empenho nº 2018NE00821, em 12/09/2018, no valor de R\$ 34.643,20. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Data da Assinatura: 18/09/2018. Manaus, 18 de Setembro de 2018.


Edson Barcelos
 Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
 ESTADO DO AMAZONAS**

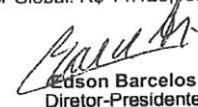
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 18/2017. Partes: FAPEAM (Contratante) e INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO ITD. (Contratada). Processo: 01.01.016301.00001193.2018. Objeto: reajuste no valor da Bolsa-Estágio em 25% (vinte e cinco por cento) sendo o valor unitário de acréscimo de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) para o estagiário de Nível Superior com carga horária de 06 (seis) horas diárias e de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para estagiário de Nível Superior com carga horária de 04 (quatro) horas diárias. Valor Global: R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.571.3244.2098.0011, Natureza da Despesa: 33903915, Fonte: 01000000, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2018NE853, em 20/09/2018, no valor de R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais). Vigência: O presente termo Aditivo terá vigência a contar da data de assinatura até o término da vigência do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa por escrito e prévia autorização, através de Termo Aditivo. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Data da Assinatura: 20/09/2018. Manaus, 27 de Setembro de 2018.


Edson Barcelos
 Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
 ESTADO DO AMAZONAS**

EXTRATO

Espécie: Termo de Doação nº 034/2018. Processo: 062.01171.2010. Partes: FAPEAM (Doadora) e INPA (Donatária). Data da Assinatura: 27.09.2018. Objeto: Doação de 5 (cinco) bens móveis, conforme descrito na cláusula primeira do termo. Valor Global: R\$ 14.126,40. Manaus, 27 de Setembro de 2018.


Edson Barcelos
 Diretor-Presidente

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 612/2018/DPA-1, DE 27SET2018

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. Considerando a necessidade deste Comando em valorizar o Policial Militar, investindo na Capacitação e Atualização Técnico-Profissional. Considerando que é competência do Comandante-Geral da PMAM, a designação de Policial Militar para Realizar Curso ou Estágio em estabelecimento de ensino estranho a PMAM, de acordo com o art. 5º, § 1º, item 5, do Decreto nº 4.541, de 7 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Amazonas). Considerando que a Bolsa de Estudo de Policiais Militares será concedida para os Cursos fora do Estado, conforme art. 1º, letra "a", do Decreto nº 11.122, de 19 de maio de 1988 e autorizar o deslocamento de servidores em viagens nacional e internacional. Conforme art. 1º, do decreto nº 22.713, de 28 de maio de 2002. Considerando a Nota para B.A nº 003/DCT-2018, de 12 de março de 2018, publicada no Boletim Geral Administrativo nº 016, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE: 1º DESIGNAR, o **CEL QOPM FLÁVIO CORREIA DINIZ (12115)**, Matrícula: 137.130-4ª, para frequentar o Curso de Especialização em Criminologia e Psicologia Investigativa e Criminal, para Profissionais Graduados em Direito, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 15 de fevereiro 2018 a 15 de agosto de 2019.

Em consequência: A Diretoria de Pessoal da Ativa e Diretoria de Finanças deverão adotar as providências pertinentes a este ato, dentro de suas respectivas competências, referente a passagens, Bolsa de Estudos e Ajuda



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº.113/2018

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial para efeito de comprovação de existência física de bens móveis, sua localização, como de sua utilização e estado de conservação. CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, art.4º. da Instrução Normativa nº. 006/2018-GS/SEAD, de 16 de agosto de 2018.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Inventário de Bens Móveis para o exercício de 2018, do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, com objetivo de realizar o levantamento geral anual de bens móveis no âmbito do Poder Executivo Estadual constituída pelos seguintes membros:

- a) Gilmar Ribeiro da Costa – Matrícula: 051.220-6 B;
- b) José Agrício de Souza - Matrícula: 243.612-4 A;
- c) Maria Deusdete Ribeiro Nascimento - Matrícula: 051.143-9C.

II – A Comissão de Inventário de Bens Móveis tem por finalidade tem por finalidade coordenar a realização de Bens Patrimoniais, apresentar relatórios quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes em uso por este Instituto.

III- Para execução dos trabalhos e atividades previstas nesta Portaria, os membros da Comissão de Inventário terão as mesmas atribuições e competências.

IV – Fica vedada a movimentação de bens permanentes até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão de Inventário.

V – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos da Comissão de Inventário.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMpra-se, Cientifique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM, em Manaus, 26 de setembro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM